Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

DOD Nº3/2022/GAB/IFSULDEMINAS

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA 11ª OLIMPÍADA

BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) torna pública a chamada que visa a captar apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da fase presencial da 11ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP, que acontecerá no período de 07/09/2022 a 10/09/2022 na cidade de Jundiaí, São Paulo, tendo como executor o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), inscrito no CNPJ 10.648.539/0001-05, situado à Avenida Vicente Simões, 1111, na cidade de Pouso Alegre/MG, representado pelo seu reitor Marcelo Bregagnoli.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A 11ª OBAP visa a estimular o ingresso de jovens do Ensino Médio e Técnico nas carreiras técnico-científicas por meio da pesquisa e da inovação em Agropecuária, da aplicação de conhecimentos científicos e práticos, do enfrentamento de situações desafiadoras e da cooperação entre os participantes.

A competição, para as equipes brasileiras, será constituída de duas fases, sendo uma virtual e outra presencial. A fase virtual acontecerá no período de 21 a 23/06/2022 e a fase presencial no período de 07 a 10/09/20202. Já as equipes estrangeiras deverão ser indicadas por suas instituições e participarão apenas da fase presencial na data descrita acima.

Por se tratar de um evento nacional/internacional e com ampla divulgação, o IFSULDEMINAS espera demonstrar a expressividade das ações práticas e dos conhecimentos teóricos na área de Agropecuária e da sua importância para o desenvolvimento nacional/internacional.

Os participantes estarão envolvidos diretamente com atividades ligadas ao setor agropecuário, respondendo a diversas questões da área. Estima-se a participação de um número superior a 3.000 alunos de escolas de ensino profissionalizantes.

A fase presencial da 11ª OBAP, cuja cerimônia de premiação contará com a presença de representantes do Ministério da Educação, reitores dos Institutos Federais envolvidos, além de autoridades, acontecerá em Jundiaí, São Paulo, Brasil.

2.CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

a) **apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo, patrocínio ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

b) **apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar, por meio de cotas de patrocínio:

Tabela 1. Sistema de cotas de patrocínio para a 11ª OBAP

COTAS DE PATROCÍNIO	QUANTIDADE DE PATROCINADORES POR COTA	VALORES*
Ouro	3	R$ 15.000,00
Prata	3	R$ 10.000,00
Bronze	5	R$ 5.000,00
Simples	5	*menor R$ 4.000,00

*Os valores servem de referência, podendo ser negociados.

2.3 Contrapartidas referente ao item 2.1

TIPO	VALOR
Ouro - estande no local do evento ou espaço promocional + apresentação de 10 minutos da empresa a professores e/ou estudantes + logotipo na página web e redes sociais + logotipo digital em exibição alternada durante a realização do evento + material promocional na pasta dos participantes + logotipo em material impresso e on-line + logotipo nas camisetas e mochilas + menção por parte do mestre de cerimônia. Um representante da empresa s erá convidado para entregar algumas das premiações durante a cerimônia.	R$ 15.000,00
Prata - logotipo na página web e redes sociais + logotipo digital em exibição alternada no palco + material promocional na pasta + logotipo em material impresso + menção por parte do mestre de cerimônia.	R$ 10.000,00
Bronze- logotipo digital em exibição alternada no palco + material promocional na pasta + logotipo em material impresso + menção por parte do mestre de cerimônia.	R$ 5.000,00
Simples - logotipo digital em exibição alternada no palco + menção por parte do mestre de cerimônia.	*menor R$ 4.000,00

2.4 Detalhamento das contrapartidas oferecidas:

A fase presencial da 11ª OBAP, cuja cerimônia de premiação contará com a presença de representantes do Ministério da Educação, reitores dos Institutos Federais envolvidos, além de autoridades, acontecerá em Jundiaí, São Paulo, Brasil.

Estande padrão no local do evento: medindo até 3 m ^{2}, deverá ser montado pela própria empresa patrocinadora, que também fornecerá o material a ser exposto. O espaço destinado ao patrocinador poderá ser renegociado, conforme o produto e a área disponível no local.

Apresentação da empresa de 10 minutos: o público da apresentação poderá ser constituído por professores e/ou alunos, conforme produto e serviços do patrocinador. O horário da apresentação será estabelecido de acordo com a programação oficial do evento.

Logotipo na página web e redes sociais do evento: disposta nos banners da página inicial do site, em tamanho definido a partir da redução máxima aceita pela imagem, de forma a mantê-la com boa nitidez. A imagem será *linkada* para o site do patrocinador. O arquivo com o logotipo deverá ser enviado pelo patrocinador, em formato ".cdr" (Corel Draw).

Logotipo digital em exibição alternada durante a realização do evento: a ser exibida durante as atividades da OBAP em tela digital ou projeção, de forma alternada com as demais logotipo de instituições envolvidas no evento.

Material promocional na pasta: flyer, folder, adesivos ou demais materiais gráficos a serem fornecidos pelo patrocinador.

Logotipo em material impresso: o material impresso compreende pasta ou bloco de anotações, folder com a programação. A logotipo será impressa em tamanho definido a partir da redução máxima aceita pela imagem, de forma a mantê-la com boa nitidez. O arquivo com a imagem deverá ser enviado pelo patrocinador, em formato

“.cdr” (Corel Draw).

A menção pelo mestre de cerimônia será feita em forma de agradecimento.

2.5 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.1 e 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus aos executores citados no 1º parágrafo e aos participantes do evento.

2.6 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam a todos os participantes da fase presencial do evento.

2.7 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.8 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSULDEMINAS e os executores a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

2.9 Será vedado:

a) a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

b) o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSULDEMINAS como instituição de ensino, pesquisa e extensão.

A Comissão Organizadora poderá incluir o logotipo dos parceiros no site e no material promocional do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador.

2.10 O espaço de divulgação oferecido deverá passar pelo crivo da Comissão Organizadora do evento

3.0 ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

3.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 31 de julho de 2022.

3.2 O arquivo da proposta, modelo conforme ANEXO I, deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico obap@ifsuldeminas.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “Proposta de Patrocínio OBAP 2022 ”.

3.3 Após o recebimento das propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

3.4 A confirmação da proposta de patrocínio será enviada à empresa em até 5 dias úteis após o envio do e-mail. Após a confirmação, a empresa deverá assinar o IFSULDEMINAS entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

3.5 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSULDEMINAS serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todo recurso será gerenciado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (Fadema), inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, sediada na Rodovia Machado Paraguaçu km 03, na cidade de Machado/MG. Havendo sobra de recurso, o valor será usado na OBAP 2023.

4.2 A empresa que visar a apoiar o evento poderá entrar em contato com a Reitoria do IFSULDEMINAS, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (035) 3449 6252 ou e-mail obap@ifsuldeminas.edu.br.

4.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I DA CHAMADA PÚBLICA

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À 11ª OBAP

DADOS DA EMPRESA	
Empresa	
CNPJ	
Endereço completo	
Ramo em que atua	
Diretor/responsável	
E-mail	Telefone
PROPOSTA DO APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, constante na Chamada Pública. Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail obap@ifsuldeminas.edu.br.	
Item / descrição do material / serviço	**Quantidade**
Observações:	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
Venho, através deste, atender à Chamada Pública, visando apoiar a realização da 11ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP), que terá a fase presencial na cidade de Jundiaí, São Paulo, Brasil. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a Comissão Organizadora do evento. Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSULDEMINAS ou a seus participantes.	

Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.

Local/data.

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, **COORDENADOR - Coord.OBAP - IFSULDEMINAS**, em 12/05/2022 16:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246388
Código de Autenticação: 707adad5ba